



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre Prorrogação do mandato de Conselheiros de representação discente, docente e técnico administrativo do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Formiga

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, Seção 2, pág. 22, a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Considerando o momento de excepcionalidade causado pela pandemia. Considerando a impossibilidade de realização de eleições presenciais. Considerando o prazo necessário para a organização e identificação de formas alternativas para a realização da eleição de membros do Conselho Acadêmico.

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** até 31 de outubro de 2021 o mandato dos membros eleitos do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Formiga conforme abaixo:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Gustavo Lobato Campos	Representante Titular do Corpo Docente
Elaine Belo Veloso da Silva	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Giego Alves de Souza	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Valter Garcia	Representante Titular do Corpo Discente

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em



25/05/2021, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0851158** e o código CRC **795EC618**.

23211.000991/2021-83

0851158v1